

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº715 DE 30 DE ABRIL DE 1984.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple-
mentar no valor de Cr\$3.700.000,00."

EDJAIMA DE LIMA VAIA, Prefeito Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

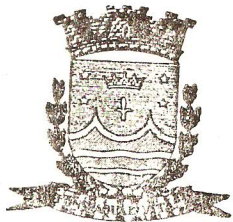
Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamen-
tária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ -
Cr\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros), para
atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2- - Executivo
- 2.5 - Serviço de Material
 - 3120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00
- 2. EXECUTIVO
- 2.16 - Repetição de imagens de televisão
 - 3120 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.500.000,00
 - TOTAL Cr\$ 3.700.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo arti-
go anterior, será coberto com os recursos provenientes da redu-
ção da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- 2. - Executivo
- 2.19 - Esporte e Cultura
 - 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 3.700.000,00
 - TOTAL Cr\$ 3.700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de Á -
guas da Prata, aos trinta dias do mês de abril de mil novecen-
tos e oitenta e quatro.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NAIR GOMES

Secretária